



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

### NOTA TÉCNICA - SAO Nº 01/2026

**PROCESSO:** 0007660-62.2024.6.25.8000.

**INTERESSADO:** Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SAO

**ASSUNTO:** Aprovação dos modelos de artefatos da fase preparatória das contratações.

#### I – FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre a necessidade de planejamento prévio das contratações públicas, incluindo a elaboração dos artefatos essenciais à fase preparatória.

O Acórdão nº 172/2021 – Plenário, do Tribunal de Contas da União, consolidou entendimento de que os órgãos e entidades da Administração Pública têm o dever legal de realizar o planejamento prévio de cada contratação, inclusive das adesões a Atas de Registro de Preços.

A Portaria Normativa TRE/SE nº 97, de 23 de setembro de 2025, disciplinou o processo de contratação no âmbito deste Regional e previu, em seus arts. 3º a 24, a obrigatoriedade de elaboração de artefatos da fase preparatória, a exemplo do Documento de Oficialização da Demanda (DOD), do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).

#### II – OBJETO

A presente Nota Técnica tem por objeto aprovar, como **modelos oficiais e de uso obrigatório no âmbito do TRE/SE**, os artefatos que integram a fase preparatória das contratações, quais sejam:

- Documento de Oficialização da Demanda;
- Indicação da Unidade Técnica;
- Estudo Técnico Preliminar Simplificado;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência; e
- Solicitação de Adesão ARP.

#### III – PROCEDIMENTOS

Os modelos ora aprovados deverão ser utilizados pelas unidades requisitantes e demandantes, bem como pelas equipes de planejamento da contratação, observando-se:

I – cada artefato deverá ser elaborado e assinado eletronicamente pelos responsáveis designados, conforme campos previstos nos formulários;

II – a tramitação dos artefatos dar-se-á exclusivamente por meio do SEI, respeitado o fluxo estabelecido na Portaria Normativa TRE/SE 97/2025;

III – o Mapa de Riscos deverá ser obrigatoriamente anexado ao final do Estudo Técnico Preliminar, com atualização quando da elaboração do Termo de Referência;

IV – em contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão ser observadas as diretrizes específicas constantes da Resolução CNJ nº 468/2022.

## IV – MODELOS APROVADOS

Ficam aprovados os seguintes modelos de artefatos que passam a integrar a presente Nota Técnica como anexos e que deverão ser disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

- **Anexo I** – Documento de Oficialização da Demanda (DOD) – SEI 1796111;
- **Anexo II** – Indicação da Unidade Técnica (DIUT) – SEI 1796112;
- **Anexo III** – Estudo Técnico Preliminar Simplificado – SEI 1796113;
- **Anexo IV** – Estudo Técnico Preliminar – SEI 1796114;
- **Anexo V** – Termo de Referência – SEI 1796528; e
- **Anexo VI** - Solicitação de Adesão ARP – SEI 1796115.

## V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Compete à Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos (COLIC) e Assessoria Técnica de Contratações (ASTEC) promover a atualização dos modelos sempre que houver alteração normativa ou recomendação de órgão de controle.

Esta Nota Técnica deverá ser publicada na página de normas internas do Tribunal.

*documento assinado eletronicamente*

**Coordenador de Licitações, Compras e Contratos**

*documento assinado eletronicamente*

**Assessora Técnica de Contratações**

*documento assinado eletronicamente*

**Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade**



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN AUGUSTO BATISTA SANTOS, Coordenador(a)**, em 06/01/2026, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALKELINE FRAGA DIAS, Assessor(a)**, em 06/01/2026, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretária(o)**, em 06/01/2026, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1796145** e o código CRC **3E3E9395**.

---

0007660-62.2024.6.25.8000

1796145v11